



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

## DECRETO Nº 036/2025

06/03/2025

### **SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e normas regimentares do Conselho Municipal de Educação,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, que passa a contar com a seguinte representatividade:

### **03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PODENDO PERTENCER A QUALQUER NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO E EDUCAÇÃO MUNICIPAL:**

Titular	Suplente
SUZETE AP. DA SILVA DOS ANJOS	PAMELA CORRÊA SOAVE
MARINA DE PAULA DE MATTOS	ELEANDRA APARECIDA RODE
WILSON VOLNEI SALES INGLEZ	ADRIANA MÁRCIA PIASECKI

### **01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF'S):**

Titular	Suplente
LIDILENE TONIN (EM Água Verde)	LIDIANE BARONI (EM Valdemar Boeira)

### **01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (APMF'S):**

Titular	Suplente
ANGELA CARDOSO (CMEI Abgail Ferreira dos Santos)	NEIDE NUNES (CMEI Nossa Senhora das Graças)

### **03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO :**

Titular	Suplente
CAROLINE MULLER ULBINSKI	ELIANE FIGUEIREDO
ADÉLIA DANIELA B. S. AMORIM	SONIELI PEDROSO LASCOSKI
ANA PAULA DE BASTOS STANGHERLIN	SUZANA MARIA GUERRA AGUIRRE



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

#### **01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Titular

ANDREIA CAROLINE MARTINS

Suplente

JÉSSICA JULIETE DOS SANTOS

**Art. 2º** A Secretária Municipal de Educação RUDIVANE VALIATI, é membro nato do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** As competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação, são as constantes na Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por um único mandato consecutivo.

**Art. 5º** A mesa diretiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral), serão eleitos diretamente pelo conjunto de Conselheiros efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos, com posterior publicação de ato, devendo ser observado as diretrizes regimentares.

**Art. 6º** Os serviços decorrentes da função de conselheiros são gratuitos e a função é considerada de relevância para a sociedade.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 022/2024 de 26/03/2024 em razão da inatividade do CME nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4588 – de 08/03/2025